



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 2976– Ano 13 Terça-feira 17 de maio de 2022

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Atos.....	7
Edital de Convocação.....	9
Atas.....	9
Avisos de Licitações.....	13
Aviso de Retificação e Prorrogação.....	14

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### DECRETO SE/nº 623/22, de 4 de abril de 2022.

Altera carga horária temporária aos ocupantes de cargo de Professor de Língua Portuguesa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1654/21 de 30/11/2021, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2022, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2022, a partir de 4 de abril de 2022, a carga horária (CH) de trabalho aos ocupantes do cargo de Professor lotados na Rede Municipal de Ensino, a seguir relacionados:

#### I – Professor de Língua Portuguesa

	Nome	Matrícula	Alteração CH Temporária
1	ARLETE CARDOSO	54.513	20h para 40h
2	ROSANA ARAUJO	57.446	20h para 40h
3	SANDRA REJANE MACHADO CASAGRANDE	57.487	20h para 40h
4	SUELEN DOS SANTOS	57.339	20h para 40h
5	MIRIAM FERNANDES SAVI	57.524	20 para 30h

Criciúma, 4 de abril de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VALMIR DAGOSTIM** - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

#### DECRETO SE/nº 825/22, de 2 de maio de 2022.

Altera carga horária de Carla Daniela Jeremias Goulart, Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/21999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e Considerando afastamento de Solange Netto Manganelli Ferreira, em gozo de licença-prêmio, resolve:

ALTERAR, temporariamente,



de 20 para 40 horas semanais, no período de 05/05/2022 a 02/07/2022, a carga horária da função de Auxiliar de Direção ocupada por **CARLA DANIELA JEREMIAS GOULART**, matrícula nº 55.314, Professor IV, designada em 08/03/2021 pelo Decreto SE/nº 462/21, como Auxiliar de Direção na EMEB Antônio Mangilli, do Bairro Primeira Linha.

Criciúma, 2 de maio de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VALMIR DAGOSTIM** - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

### **DECRETO SE/nº 827/22, de 2 de maio de 2022.**

Altera carga horária temporária de Caroline Manhadosco.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1654/21 de 30/11/2021, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2022, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2022, de 20 para 30 horas semanais, a partir de 2 de maio de 2022, a carga horária de trabalho de **CAROLINE MANHADOSCO**, matrícula nº 57.318, Professor III – Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 2 de maio de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VALMIR DAGOSTIM** - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

### **DECRETO SE/nº 828/22, de 2 de maio de 2022.**

Revoga o Decreto SE/nº 222/22 de 4 de maio de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR, a pedido,

a partir de 02/05/2022, o Decreto SE/nº 222/22, que designou **CENILDA ALEXANDRE COELHO**, matrícula nº 53.099, Professor IV, para exercer a função de Secretária de Escola na EMEB Prof. Francisco Skrabski, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 2 de maio de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VALMIR DAGOSTIM** - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

### **DECRETO SE/nº 829/22, de 2 de maio de 2022.**

Revoga o Decreto SE/nº 264/22, que alterou a carga horária temporária de Maria Cristina Zefino Ize Mariana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 1654/21, e

Considerando a designação da servidora para a função de Auxiliar de Direção na EMEB José Contim Portella, resolve:

REVOGAR,

a partir de 21/03/2022, o Decreto SE/nº 264/22, que alterou a carga horária temporária, de 20 para 40 horas semanais, concedida à **MARIA CRISTINA ZEFINO IZE MARIANA**, matrícula nº 56.327, Professor de Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental.

Criciúma, 2 de maio de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**VALMIR DAGOSTIM** - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

**DECRETO SE/nº 830/22, de 2 de maio de 2022.**

Revoga o Decreto SE/nº 474/22, que alterou a carga horária temporária de Sheyla Mayra Araujo Sousa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 1654/21,

Considerando o retorno da licença-maternidade de Deise Demetrio Santos, resolve:

REVOGAR,

a partir de 02/04/2022, o Decreto SE/nº 474/22, que concedeu a alteração de carga horária temporária, de 20 para 40 horas semanais, à SHEYLA MAYRA ARAUJO SOUSA, matrícula nº 57.300, Professor III – Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma, 2 de maio de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VALMIR DAGOSTIM** - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

**DECRETO SG/nº 850/22, de 5 de maio de 2022.**

*Exonera, a pedido, Marcos Antonio Mariana da Silva, do cargo de Assistente de Gestão DASI-03.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando memorando nº 635/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 1º de abril de 2022, **MARCOS ANTONIO MARIANA DA SILVA**, matrícula nº 66.124, do cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-03, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado em 29/03/2022 pelo Decreto SG/nº 582/2022.

Criciúma, 5 de maio de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/jrm

**DECRETO SG/nº 851/22, de 5 de maio de 2022.**

*Exonera, a pedido, Marcones Deolindo, do cargo de Chefe de Divisão DASI-02.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando memorando nº 634/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 4 de abril de 2022, **MARCONES DEOLINDO**, matrícula nº 66.089, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-02, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado em 03/01/2022 pelo Decreto SG/nº 018/2018.

Criciúma, 5 de maio de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/jrm

**DECRETO SG/nº 856/22, de 5 de maio de 2022**

*Altera cargo da servidora Morgana Fernandes Demonti.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão da servidora **MORGANA FERNANDES DEMONTI**, CPF nº 024.651.349-73, matrícula nº 65.904, de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, para o cargo em comissão Ouvidora Geral, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Criciúma, 5 de maio de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

**DECRETO SG/nº 860/22, de 5 de maio de 2022.**

*Exonera, a pedido, Hainan Pirolla Uggioni, do cargo de Assessor DAS-04.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando memorando nº 632/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 30 de abril de 2022, **HAINAN PIROLLA UGGIONI**, matrícula nº 64.510, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-04, da Secretaria Municipal da Fazenda, nomeado em 21/02/2011, pelo Ato nº 037/2011.

Criciúma, 5 de maio de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/jrm

**DECRETO SG/nº 861/22, de 5 de maio de 2022.**

*Exonera, a pedido, Alexandre Minatto Guedin, do cargo de Assistente de Gestão DASI-03.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando memorando nº 631/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 8 de abril de 2022, **ALEXANDRE MINATTO GUEDIN**, matrícula nº 66.031, do cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-03, da Secretaria Municipal da Fazenda, nomeado em 19/05/2021, pelo Decreto nº 865/2021.

Criciúma, 5 de maio de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/jrm

**DECRETO SG/nº 871/22, de 9 de maio de 2022.**

*Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 2.514, de 28 de dezembro de 1990, 4.441, de 13 de dezembro de 2002 e 5.328, de 21 de agosto de 2009 e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 1532/17, de 22 de novembro de 2017, resolve:

ALTERAR

a alínea “f”, do inciso I, do Decreto SG/nº 356/22, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2021-2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

**I - AREA GOVERNAMENTAL:****f) Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Jerusa Manoel Angelica

Suplente: Mari Sônia Calegari

Criciúma, 9 de maio de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

**DECRETO SG/nº 875/22, de 9 de maio de 2022.**

*Exonera, a pedido, Priscila Milioli, do cargo de Assistente de Gestão DASI-03.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando memorando nº 636/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 4 de abril de 2022, **PRISCILA MILIOLI**, matrícula nº 64.952, do cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-03, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 01/04/2014 pelo Decreto SG/nº 380/2014.

Criciúma, 9 de maio de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/jrm

**DECRETO SG/nº 876/22, de 10 de maio de 2022.**

*Altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Criciúma.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.817, de 14 de dezembro de 2016 e sua posterior alteração pela Lei nº 7.791, de 2 de outubro de 2020 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

ALTERAR

os Decretos SG/nº 160/22 e 412/22, que nomearam os conselheiros pertencentes ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, passando a vigorar com a seguinte redação:

**I – ÁREA GOVERNAMENTAL**

[...]

**d) Secretaria Municipal da Assistência Social**

Titular: Indianara de Bem Souza

Suplente: Edla Maria Mazzuco Coan

[...]

**II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:**

**a) Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas:**

Titular: Carla Damasio Martins

Suplente: Edimara Josiane de Souza

[...]

Criciúma, 10 de maio de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

---

**DECRETO SG/nº 880/22, de 10 de maio de 2022.**

*Altera a composição do Conselho de Desenvolvimento Municipal.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 94 da Lei Complementar nº 095 de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do Decreto SG/nº 836/13, de 18 de dezembro de 2013, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, resolve:

ALTERAR

O item 16, do inciso I, do art.1º do Decreto SG/nº 399/21, de 03/03/2021, que nomeia os componentes do **CONSELHO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE CRICIÚMA – CDM**, para mandato de 2020/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

**II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

16. Titular: Nicola Hilario Martins

Suplente: Agenor Brunel

Criciúma, 10 de maio de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

---

**DECRETO SG/nº 885/22, de 11 de maio de 2022.**

*Revoga o Decreto SG/nº 1416/20, que concedeu a função de Coordenador de Unidade de Saúde – FC-6.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203/17, resolve,

REVOGAR:

a partir de 25 de abril de 2022, os efeitos do Decreto SG/nº 1416/20, que concedeu à **DAYANA GORGES**, matrícula nº 55.180, a função de Coordenador de Unidade de Saúde - FC-6.

Criciúma, 11 de maio de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm.

**DECRETO SG/nº 889/22, de 11 de maio de 2022.**

*Altera a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Criciúma, para biênio 2021-2023.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.838 de 19 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 7.931, de 30 de julho de 2021 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

ALTERAR

A alínea “b” do inciso I do decreto nº 1442/21, de 30 de setembro de 2021, que nomeou membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Criciúma – CMDM nomeados pelo Decreto SG/nº 1320/21, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL

b) **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**

**Titular:** Edila Mazzuco Coan

**Suplente:** Mariela Renata Paseto

Criciúma, 11 de maio de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

DAM/cbm

**DECRETO SG/nº 906/22, de 16 de maio de 2022.**

*Altera o art.1º do Decreto SG/nº 357/22 que autorizou a contratação temporária de pessoal, para, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, atender à situação de excepcional interesse público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento da Lei 6.856, de 9 de março de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado nos órgãos da Administração Pública Municipal, e

Considerando o erro quanto a informação do número do processo no Decreto nº 357/22,

DECRETA:

**Art.1º** Fica alterado o art.1º do Decreto SG/nº 357/22, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Fica autorizada a contratação temporária de 5 (cinco) Serventes Escolares, para o exercício da função temporária, a fim de atender à situação de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º, §1º, inciso IV, da Lei 6.856, 9 de março de 2017, conforme justificativas que instruem o processo administrativo nº 632551/2022.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 16 de maio de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

# Atos

## Governo Municipal de Criciúma

**ATO Nº 46, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

*Torna sem efeito o Ato nº 11/22.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

## TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação nº 011, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de Março de 2022, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 17 de Maio de 2022.

Inscrição	Nome	Cargo
2536	DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA

Criciúma, 17 de maio de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

**ATO Nº 47, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

*Nomeia candidatos do Edital de Concurso Público nº 001/2021.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1730/2021 de 27/12/2021, retificado pelo Decreto SG/nº 089/2022 de 18/01/2022, resolve

## NOMEAR

por concurso, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

**ENGENHEIRO CIVIL**

2 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
3756	PATRICIA SERBAI	1
850	ANDRE PEREIRA NUNES	2

**AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA**

3 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
2895	CRISTIANO DE SOUZA	50
5132	IURI SANTOS DE OLIVEIRA	51
2902	FABIANO GONCALVES DE OLIVEIRA	52

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 17 de maio de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

# Edital de Convocação

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 021/2021 - SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 021/2021 - Saúde**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 008/2022 de 03/01/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos prevista no Anexo X do referido Edital. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ESF) - 15 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
232489	CLEONIRA DE FATIMA LEVINSKI	1
232478	LETICIA CECHINEL	2
228499	CAMILA BARPP RESENDE DE ABREU	3
228815	JULIANE CACILDA FLORES	4
228867	GABRIELA DE BONA SARTOR CANTO	5
228477	FRANCIELLE OLIVEIRA DA SILVA	6
230273	CLEUNI DOS SANTOS	7
228487	SUELEM PEDRO SCHMITZ	8
229579	JULIANA AMARAL ALVES	9
228624	NAIROBI YAMILETH MORILLO DE OYARBIDE	10
228539	DAIANE PAULINO HONORATO	11
229694	LARISSA DA ROSA LUCIO	12
229201	GILBERLANDIA LUCIO VIEIRA	13
228546	JHENIFFER ACORDI DA LUZ	14
229638	ROSILEINE APARECIDA FOGACA	15
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ESF) - 3 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
237259	ELIZANDRA RAFAELA NUNES DE SOUZA VARMEILING	42
229545	RENATA DELFINO	43
231054	PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	44

Criciúma, 17 de maio de 2022.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

# Atas

## Governo Municipal de Criciúma

### ATA 03 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 065/PMC/2022

Processo Administrativo Nº. 633556  
Alienação de Bens Imóveis (terrenos)

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 2 DO EDITAL ACIMA MENCIONADO.**

**OBJETO:** Alienação de 16 (dezesesseis) bens imóveis (terrenos) de propriedade do Município, não de uso e inservíveis a administração pública municipal de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia dezesseis, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para dar continuidade ao processamento com relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) do edital acima mencionado. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que encontravam-se presentes neste ato as pessoas físicas: **VICTOR MINATTO STEINER; DANIEL MAZZUCO MARIOT; RAFAEL BORTOLOTTI DAGOSTIM; WALMOR MÁRIO STOLF; JULIANO MAZZUCCO**. Foram apresentados aos membros da comissão e representantes presentes os envelopes das propostas de preços devidamente lacrados, para conferência quanto a sua integridade. Em seguida, não havendo restrição quanto a idoneidade dos lacres dos envelopes, passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas, as quais foram rubricadas pela Comissão e representantes. Constataram-se os seguintes valores por imóvel:

FIORINDO JOSÉ FONTANA					
LOTE	LOTEAMENTO/ BAIRRO	CADASTRO	MATRÍCULA	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
10	SÃO SIMÃO	46400	45281	À PRAZO – NUMERO DE PARCELAS = 02	R\$ 58.100,00
11	SÃO SIMÃO	46398	45280	À PRAZO – NUMERO DE PARCELAS = 02	R\$ 58.100,00

VICTOR MINATTO STEINER					
LOTE	LOTEAMENTO/ BAIRRO	CADASTRO	MATRÍCULA	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
02	LARANJINHA	968937	43138	À PRAZO – NUMERO DE PARCELAS = 18	R\$216.000,00

WALMOR MÁRIO STOLF					
LOTE	LOTEAMENTO/ BAIRRO	CADASTRO	MATRÍCULA	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
16	FLORESTA II	1017640	136627	À PRAZO – NUMERO DE PARCELAS = 18	R\$551.000,00

DANIEL MAZZUCO MARIOT					
LOTE	LOTEAMENTO/ BAIRRO	CADASTRO	MATRÍCULA	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
10	SÃO SIMÃO	46400	45281	À PRAZO – NUMERO DE PARCELAS = 18	R\$ 58.590,00
11	SÃO SIMÃO	46398	45280	À PRAZO – NUMERO DE PARCELAS = 18	R\$ 58.590,00

JULIANO MAZZUCCO					
LOTE	LOTEAMENTO/ BAIRRO	CADASTRO	MATRÍCULA	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
10	SÃO SIMÃO	46400	45281	À PRAZO – NUMERO DE PARCELAS = 18	R\$ 61.200,00

DUCILDA MARIA MAZZUCCO					
LOTE	LOTEAMENTO/ BAIRRO	CADASTRO	MATRÍCULA	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
11	SÃO SIMÃO	46398	45280	À PRAZO – NUMERO DE PARCELAS = 18	R\$ 61.200,00

RAFAEL BORTOLOTTI DAGOSTIM					
LOTE	LOTEAMENTO/ BAIRRO	CADASTRO	MATRÍCULA	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
01	LARANJINHA	965932	80422	À PRAZO – NUMERO DE PARCELAS = 18	R\$248.400,00

QUARTIERO ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA					
LOTE	LOTEAMENTO/ BAIRRO	CADASTRO	MATRÍCULA	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA

01	LARANJINHA	965932	80422	À PRAZO – NUMERO DE PARCELAS = 18	R\$230.200,00
----	------------	--------	-------	-----------------------------------	---------------

BIOZENTHI BIOTECNOLOGIA LTDA					
LOTE	LOTEAMENTO/ BAIRRO	CADASTRO	MATRÍCULA	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
08	RIO MAINA	1003855	127753	À PRAZO – NUMERO DE PARCELAS = 18	R\$133.500,00

BVG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA					
LOTE	LOTEAMENTO/ BAIRRO	CADASTRO	MATRÍCULA	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA PROPOSTA
05	MINA DO MATO	994995	120256	À PRAZO – NUMERO DE PARCELAS = 18	R\$261.100,00
06	ARCHIMEDES NASPOLINI	970282	136196	À PRAZO – NUMERO DE PARCELAS = 18	R\$ 239.900,00
10	SÃO SIMÃO	46400	45281	À PRAZO – NUMERO DE PARCELAS = 18	R\$ 61.500,00
11	SÃO SIMÃO	46398	45280	À PRAZO – NUMERO DE PARCELAS = 18	R\$ 59.100,00

A Comissão abre vista de todo o processo licitatório ao licitante e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os lotes/imóveis aos proponentes vencedores conforme tabela acima. Para os lotes/imóveis 03,04,07,09,12,13,14 e15 não foram apresentadas propostas. As licitantes serão cientificadas desta decisão, através do ato de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias).

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2022.

**KARINA TRES**

Presidente

**OSMAR CORAL**

Membro

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**

Membro-Secretário

**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**

Membro

**ANTONIO DE OLIVEIRA**

Membro

**VICTOR MINATTO STEINER** - CPF 007.781.839-39;

**DANIEL MAZZUCO MARIOT** - CPF 050.303.469-02;

**RAFAEL BORTOLOTTI DAGOSTIM** - CPF 005.534.729-09;

**JULIANO MAZZUCCO** - CPF 057.135.229-46

## ATA 01 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 066/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 635112)

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação asfáltica na RODOVIA JOSÉ MARTINHO TEIXEIRA, numa extensão de 2.009,50m, localizada no bairro Vila Maria- município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA – Portaria nº 82/SEF).

Às quatorze horas, do dia dezesseis, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para abertura, processamento e julgamento do edital de CONCORRÊNCIA Nº 066/PMC/2022. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolou tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital a empresa: ZALUZ TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA - CNPJ – 12.435.496/0001-05. A empresa não estava presente neste ato. Presente na sessão o representante do Observatório Social. Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura do envelope de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão, constatou-se que a empresa cumpriu rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões

acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **ZALUZ TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA**. No tocante da existência de somente uma empresa participando do presente processo, e sendo ela considerada devidamente habilitada, o prazo de recurso torna-se dispensável, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório. Diante disso, passou-se à abertura do envelope de nº 2, com a proposta de preços da licitante habilitada. Foi a mesma analisada e rubricada por todos. Constatou-se o seguinte resultado global:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
DESCLASSIFICADA	ZALUZ TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA	R\$ 4.275.660,72

Após análise dos valores apresentados pela empresa constatou-se que a proposta financeira apresentava preços unitários e global super estimados, ou seja, bem superiores aos valores máximos estimados no orçamento oficial do município, descumprindo desta forma o item 5.1.4. do edital, considerada inválida e por conseguinte restou a Comissão declarar a proposta da empresa ZALUZ TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA desclassificada. Assim sendo, a Comissão de Licitações por unanimidade, declara a licitação **FRACASSADA** e sugere ao Senhor Prefeito a **REVOGAÇÃO** do presente certame. A empresa em questão e demais interessados serão comunicados desta decisão através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. A Presidente encaminha e submete a decisão, ao senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e representante do Observatório Social. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2022.

**KARINA TRES**  
Presidente

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Membro-Secretário

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

**OSMAR CORAL**  
Membro

**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**  
Membro

**OBSERVATÓRIO SOCIAL** - José Roberto Savi - Representante

## ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 067/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 634698)

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de urbanização e construção de um ginásio poliesportivo coberto na E.M.E.B. LUDOVICO COCCOLO, localizado no bairro São Luiz, Município de Criciúma-SC. **(TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA – Portaria nº 412/SEF).**

Às onze horas, do dia dezesseis, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para prosseguimento do processo do Edital acima epigrafiado. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, sem nenhuma interposição, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura do envelope contendo as propostas de preços (envelope Nº 2) das empresas habilitadas: **KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP e ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. Assim sendo, a Presidente determinou o dia **18/05/2022 (quarta-feira) às 16h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2022.

**KARINA TRES**  
Presidente

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Membro-Secretário

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

**OSMAR CORAL**  
Membro

**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**  
Membro

Criciúma-SC, 16 de maio de 2022.

**CONVOCAÇÃO****ASSUNTO:** EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 067/PMC/2022**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de urbanização e construção de um ginásio poliesportivo coberto na E.M.E.B. LUDOVICO COCCOLO, localizado no bairro São Luiz, Município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA – Portaria nº 412/SEF).Prezados Licitantes: **KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP e  
ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços nº. 067/PMC/2022, comunicamos a realização da 3ª (terceira) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 634698, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **16h00min do dia 18/05/2022 (quarta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.**KARINA TRES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## Aviso de Licitação

### Governo Municipal de Criciúma

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/PMC/2022**(Processo Administrativo Nº **638921**)**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de planetário digital completo e instalado, para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.**DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 27 de maio de 2022 às 09h00min.**LOCAL:** Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sonego, 542 - Criciúma-SC.**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br) ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

CRICIÚMA/SC, 16 DE MAIO DE 2022.

**VALMIR DAGOSTIM** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Aviso de Licitação

### FMS – Fundo Municipal de Saúde

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 018/FMS/2022**

(Processo Administrativo Nº 637267)

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a para aquisição de “**Curativos especiais**”, para atendimento dos pacientes atendidos pelo **Ambulatório de Feridas**, pertencente à Rede Municipal de Saúde – Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** dia 27 de maio de 2022 às 09h00min.

**LOCAL:** Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>)

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0359/3431.0318, ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou através do endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

CRICIÚMA, 16 DE MAIO DE 2022.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

## Aviso de Retificação e Prorrogação

### Governo Municipal de Criciúma

#### **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/PMC/2022**

(Processos Administrativos n.º 635839)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o registro de preço para a contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das provas **LÁUREA E PROMAEC**, que será realizada pelos alunos da rede municipal de ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação., é feita a seguinte retificação:

**Fica retificado na íntegra os valores do Anexo I do edital “Planilha orçamentária”**

Em virtude da retificação, **fica prorrogada a data de abertura para dia 27/05/2022 às 14h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado poderá ser obtido através do site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 16 DE MAIO DE 2022.

**MAURÍCIO BACÍS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA**

---